



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 674, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no Art. 100 da Lei Municipal nº 1.600/1993,

CONCEDE:

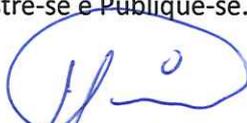
Art. 1º O gozo de 45 (quarenta e cinco) dias referente à 1ª Licença Prêmio e 90 (noventa) dias referente à 2ª Licença Prêmio da Servidora **VERA REGINA DA SILVA**, matrícula nº 558, professora, área 1, nível III, conforme decisão contida no Processo nº 2017/5307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2017.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 04 de outubro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


João Luiz Ferreira
Secretário de Administração